

PORTARIA 147/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001051.54.2015.5.09.0322 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/05/2018 fica reenquadrada a servidora pública municipal **TATIANNI SELLMER LOPES**, portadora do RG 5.785.489-8/PR, data de admissão 04/08/2008, matrícula nº 99995311, no nível PG – N05 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 22 de maio de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal